

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: itz1lqw1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/05/2026 Requerimento nº 310/2026 Protocolo nº 4124/2026 Processo nº 1561/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

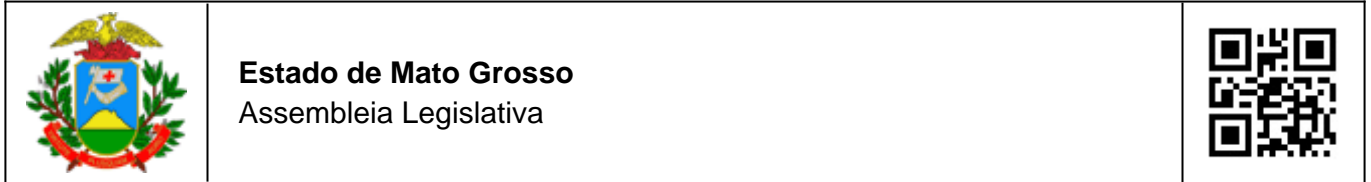
Requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, após ouvido o soberano Plenário, seja autorizada a realização de Audiência Pública, no dia 26 de maio de 2026, às 14h00, no Auditório Milton Figueiredo, com a finalidade de debater os impactos econômicos, urbanos, sociais e estruturais decorrentes da possível implantação do Contorno Viário da BR - 163 no município de Lucas do Rio Verde-MT, conforme projeto em tramitação junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Com esteio no Art. 177, do Regimento Interno desta Casa, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à(s) autoridade(s) supracitada(s), para que seja autorizada a convocação de Audiência Pública, no dia 26 de maio de 2026, às 14h00, no Auditório Milton Figueiredo, com a finalidade de debater os impactos econômicos, urbanos, sociais e estruturais decorrentes da possível implantação do Contorno Viário da BR-163 no município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme projeto em tramitação junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

JUSTIFICATIVA

A audiência pública constitui importante instrumento de participação popular e exercício democrático, permitindo o diálogo direto entre a sociedade civil, autoridades públicas, entidades representativas e órgãos técnicos, com o objetivo de promover esclarecimentos, debates e a construção coletiva de soluções acerca de temas de relevante interesse público.

Conforme projeto atualmente protocolado perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, há previsão de implantação de um contorno viário destinado ao desvio do traçado da BR - 163 no perímetro urbano do município de Lucas do Rio Verde - MT.



É inegável que a obra possui potencial para impulsionar o desenvolvimento urbano, logístico e econômico da região, acompanhando o crescimento acelerado do município e contribuindo para a melhoria da mobilidade e da segurança viária. Contudo, a proposta também tem gerado preocupação legítima entre moradores, comerciantes, produtores rurais e demais setores da sociedade local, especialmente quanto aos possíveis impactos econômicos e estruturais decorrentes da alteração do atual traçado da rodovia.

Dentre as principais preocupações apresentadas pela população, destacam-se os reflexos diretos ao comércio instalado às margens da BR - 163, a possível redução do fluxo econômico na atual travessia urbana, bem como a futura responsabilidade pela manutenção do trecho atualmente administrado pela concessionária, incluindo vias marginais, sinalização, iluminação, travessias e demais estruturas urbanas, atribuições que poderão ser transferidas ao Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Nesse contexto, há preocupação quanto à capacidade financeira e operacional do município para suportar, de forma isolada, os elevados custos de manutenção, adequação e infraestrutura urbana que poderão surgir em decorrência da alteração do traçado rodoviário.

Assim, a realização da presente audiência pública mostra-se necessária e oportuna, a fim de garantir ampla transparência, participação popular e debate técnico qualificado sobre os impactos sociais, econômicos, urbanísticos e financeiros decorrentes da implantação do contorno viário, permitindo que a população local, autoridades competentes e representantes dos setores envolvidos possam contribuir ativamente na discussão de medidas, alternativas e soluções que assegurem o desenvolvimento sustentável e os interesses da sociedade de Lucas do Rio Verde e de todo o Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Maio de 2026

Gilberto Cattani
Deputado Estadual